



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA**

C.NPJ. 10.733.384/0001-05
PÇ CEL ANTONIO PESSOA, 09, SL 101- TAMBIA - JOÃO PESSOA-PB CEP 58.013-344
TEL (83) 3262 - 0222 TEL/FAX: 3221-5350/9.8721-6504
sindesepp@hotmail.com
comsindesepp@gmail.com
www.sindesepp.org.br



ATA DA ASSEMBLEIA VIRTUAL DOS EMPREGADOS DA CLÍNICA MÉDICA PERSONNALITÉ EIRELI

Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, às 15:40 horas, em primeira convocação e às 16:00 em segunda convocação, foi realizada pelo sistema/aplicativo google meet - <https://meet.google.com/tbr-qtpu-ymm>, teve início a assembleia geral virtual dos empregados da **CLÍNICA MÉDICA PERSONNALITÉ EIRELI**, convocada por comunicação eletrônica do sindicato e também da empresa, para discutir e deliberar sobre aprovação ou não de termo de acordo coletivo de trabalho. A assembleia foi presidida pelo presidente do sindicato, Sr. Cledison Maia da Silva e secretariada por mim Fabrícia Inocência da Silva. O presidente abriu a assembleia informando que a assembleia estava acontecendo em sistema eletrônico devido às restrições impostas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia da COVID -19. Disse que não é usual este sistema no sindicato e já pediu desculpas antecipadas por eventuais falhas na condução do processo, mas que todos podem falar pelo áudio ou pelo chat e que a assembleia poderá ser gravada por qualquer participante como prova de sua existência. O presidente informou que existiram negociações preliminares. O presidente facultou a palavra e alguns esclarecimentos foram pedidos. O presidente lembrou que o termo, ou mais precisamente o texto a ser apreciado, já é de conhecimento de todos e já havia sido distribuído com antecedência e colocado à disposição dos interessados, segundo informações da empresa. O presidente esclareceu os questionamentos e passou a palavra para a assessoria jurídica do sindicato que esclareceu os procedimentos adotados nas negociações preliminares e disse que a proposta que ali está escrita, a disposição de todos, foi resultado de muito trabalho de negociação. Disse que o sindicato sempre pediu mais, porém a empresa informou que o termo que ali está é o seu limite e que cabe ao sindicato consultar aos empregados. O presidente informou que a proposta da empresa não zera as perdas salariais da categoria, mas compreende as dificuldades diante da pandemia que assola o país. O presidente fez questão de esclarecer que a contribuição negocial em favor do sindicato fez parte da negociação e que os participantes da votação a autorizam no ato da votação eletrônica identificando-se através de Nome e CPF, e a empresa vai incluir um item no contracheque com essa contribuição. A empresa apresentou como sua última proposta reajustar os salários a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2023, pela aplicação de 5,93% (cinco vírgula noventa e três centésimos) sobre os salários de dezembro de 2022; sendo o pagamento referente às parcelas decorrentes do efeito retroativo, do reajuste salarial aqui pactuado, pago em única parcela juntamente com o primeiro salário após homologação do acordo coletivo. A assessoria jurídica do sindicato, prestou alguns esclarecimentos. Não havendo quem mais se inscrevesse para falar o presidente deu por encerrada as discussões. O presidente propôs que a votação ocorresse como continuidade da assembleia por sistema de e-mail, sugerindo o período de 07 de fevereiro de 2023 às 16:20h, a 08 de fevereiro de 2023 às 09:00h, para ocorrer a votação. A assessoria jurídica do sindicato informou que foi gerado um link para coletar os votos: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdh5QBbp2lsgssHsMu3_VM2Z0bRrcqbo5yf1AdqtxlRJjKiw/viewform?usp=sf_link. A proposta de realizar votação através deste link foi aprovada por unanimidade. A votação foi realizada por link, com cada empregado podendo votar sim, não, nulo, branco ou se abster de votar. Após a votação constatou-se que 08 empregados votaram, 07 votaram SIM, pela aprovação do texto e celebração do acordo, nenhum empregado votou NÃO, 01 empregado votou nulo e nenhum empregado votou em branco. Com este resultado o presidente declarou aprovado o Acordo Coletivo em conformidade com o texto apresentado na assembleia e determinou à secretaria a preparação dos termos para registro no sistema mediador. Eu Fabrícia Inocência da Silva *Fabrícia Inocência da Silva* junto do Presidente Cledison Maia da Silva *Cledison Maia da Silva* lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelo presidente do sindicato e fica a disposição para os demais participantes se quiserem assinar. Segue em anexo relação dos votantes.